



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 070, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA
ADESÃO DO MUNICÍPIO DE LUMINÁRIAS AO
CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica,

CONSIDERANDO a Resolução CEE/MG nº 470, de 27 de julho de 2019, que implantou o Currículo Referência de Minas Gerais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental nas escolas do Sistema de Ensino de Minas Gerais,

CONSIDERANDO que o Município de Luminárias pertence ao Sistema de Ensino do Estado de Minas Gerais.

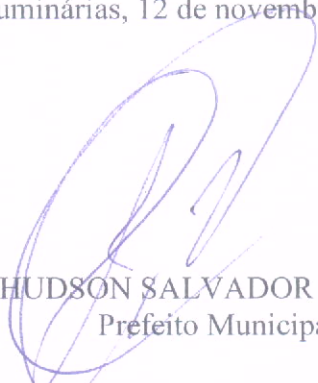
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a adesão ao Currículo Referência de Minas Gerais, que passará a vigorar em todas as escolas da rede municipal de Luminárias a partir do ano letivo de 2020.

Art. 2º - Determinar que os projetos políticos pedagógicos da rede municipal, assim como os planos de aulas dos professores, devem ser adequados para respeitar as determinações do Currículo Referência de Minas Gerais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 12 de novembro de 2020.


HUDSON SALVADOR VILELA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG
EM 12/11/2020
É VERDADE E DOU FÉ**

